

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2024 PROCESSO DE DISPENSA Nº 45/2024.

O Prefeito Municipal de São Pedro das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições Legais e, Considerando a necessidade de contratação da prestação, pela Empresa: **STAMM COMERCIO DE PNEUS LTDA** com o CNPJ Nº 72.199.508/0001-71 Considerando à existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente; Considerando demais documentos da empresa selecionada em apenso aos autos;

Resolve:


I – Homologar a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação pela dispensa de licitação, com fundamento no inciso II art. 75, da Lei 14.133/21, determinando a contratação com a Empresa **STAMM COMERCIO DE PNEUS LTDA** com o CNPJ Nº 72.199.508/0001-71

O valor estimado para o presente processo é de R\$ 3.920,00 (TRÊS MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS)

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente homologação no Mural de Avisos do Prédio Sede da Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro das Missões, em 30 de SETEMBRO de 2024.


Antônio Reginaldo Ferreira da Silva
Prefeito Municipal